

**TRIBUNA DA  
CIDADE**

ZÉ RAMALHO

**Desenvolvimento  
de Brazlândia**

Brazlândia não é mais a mesma. Ela cresceu e se desenvolveu nesses 62 anos de existência. No início, era apenas um povoado de Goiás, mas hoje se destaca como uma das principais satélites do Distrito Federal, responsável por uma parcela importante da produção de hortifrutigranjeiro de Brasília e detentora de um potencial turístico invejável.

No entanto, esse desenvolvimento, acompanhado também por uma expansão populacional do comércio e de prestação de serviços trouxe, também, por outro lado, o problema da falta de espaços físicos tanto nas áreas residenciais, comerciais e industriais, uma vez que a legislação e o plano urbanístico em vigor limitam a área construída em apenas dois pavimentos — um térreo, com opção para subsolo, e um 1º andar.

Por essa razão, apresentamos Projeto de Lei na Câmara Legislativa alterando o gabarito de Brazlândia. A proposição, devido à sua importância, está sendo aprovada em todas as comissões permanentes da Casa e recebendo apoio de várias autoridades.

A necessidade de alteração do gabarito das edificações comerciais, industriais e residenciais de Brazlândia, ampliando-se em até seis pavimentos, é motivação para uma das maiores prioridades, tanto dos moradores e comerciantes, como da atual Administração Regional. É ponto pacífico entre segmentos que esta mudança viria não somente sanar a problemática da concessão de alvarás e "habite-se" para os diversos prédios residenciais e comerciais considerados ilegais, como também evitar outros transtornos.

Afinal, a cidade já conta, hoje, com cerca de 55 mil habitantes, com índices que apontam ainda um crescimento demográfico e de sua área urbana em torno de 10% ao ano.



**“A necessidade de alteração do gabarito é ponto pacífico entre os moradores e comerciantes,,**

Estes são dados inequívocos da necessidade de geração de empregos na satélite, sobretudo por Brazlândia ser, peculiarmente, a cidade mais afastada dos centros considerados empregatícios, como Taguatinga e o Plano Piloto, cujas distâncias médias são de 40 quilômetros.

Tal condição é, indubitavelmente, a principal adversidade que aflige o dia-a-dia de milhares de trabalhadores, bem como do enorme contingente de desempregados que vêm cerceadas suas possibilidades e oportunidades de emprego.

Sabemos que com a simples alteração das normas de gabarito vigentes não serão solucionados definitivamente todos os problemas do desemprego em Brazlândia e muito menos do Distrito Federal. Todavia, estamos certos de que tal medida caberia como meio de indiretamente ser um mecanismo eficiente, na contribuição da redução da taxa de desemprego, como preceitua o Artigo 187 da nossa Lei Orgânica, que assevera o estímulo aos empreendimentos comerciais que permitam a geração de novos empregos.

Evidenciamos ainda que esse projeto, além de não onerar o erário, pois já estão parcialmente implantados os equipamentos necessários à alteração, seria também importante elemento para benefício dos cofres públicos, tendo em vista o aumento da arrecadação de tributos aplicáveis direta e indiretamente.

As demais, dado o estrangulamento em termos de crescimento populacional horizontal, a proposta também possibilitará a expansão vertical da cidade. Essa modificação vem ao encontro com o disposto no Artigo 314 da Lei Orgânica, Capítulo da Política Urbana.

■ Zé Ramalho é deputado distrital pelo PDT